



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 98º/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA, CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Requisição para contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção da impressora da Secretaria..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
16	11	1	1	31	2	20	3.3.90.30	100	Municipal	410,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

KLEBERSON GABRIEL QUEIROZ 02285375174, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.122.139/0001-97, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TRANSFORMADOR 220V/110V 2000VA		1,0000	UN	290,0000	290,0000
1/2	CARTUCHO DE TONER TN3470		1,0000	UN	120,0000	120,0000
TOTAL VENCEDOR						410,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 11/11/2022.

CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES
PRESIDENTE DA CAMARA

